

Boletim de Serviço

nº 1139, de 24 de agosto de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
REPUBLICAÇÃO*.....	4
Portaria-SEI nº 101, de 16 de junho de 2021.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1471, de 24 de agosto de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 1473, de 24 de agosto de 2021.....	5
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1470, de 24 de agosto de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 1479, de 24 de agosto de 2021.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1480, de 24 de agosto de 2021.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1475, de 24 de agosto de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 1476, de 24 de agosto de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 1478, de 24 de agosto de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 1481, de 24 de agosto de 2021.....	8
REINTEGRAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1474, de 24 de agosto de 2021.....	8
TORNAR SEM EFEITO.....	9
Portaria-SEI nº 1472, de 24 de agosto de 2021.....	9
RETIFICAÇÃO.....	9
Retificação de 24 de agosto de 2021.....	9

PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada em razão de conter incorreção no Anexo, publicado no Boletim de Serviço nº 1.087, de 17/06/2021

Portaria-SEI nº 101, de 16 de junho de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, considerando a deliberação da Diretoria Executiva, ocorrida em sua 394ª reunião, realizada em 24 de maio; resolve:

Art. 1º Instituir a Norma-SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para a alteração de lotação dos empregados efetivos, temporários, ocupantes de função gratificada ou cargo comissionado, no âmbito da Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) a Norma-SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1471, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PABLO RODRIGUES COSTA ALVES, CPF nº ***.586.895-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1473, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2122909, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1470, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARILISE BORGES BRANDAO, matrícula Siape nº 1216604, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1479, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIANA SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1515163, do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1480, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOAO CLAUDIO RIGHETTO MOREIRA, matrícula Siape nº 3139191, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico da 9ª Região da Ebserh, no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1475, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000339-89.2021.5.07.0005, 5ª Vara de Trabalho de Fortaleza - CE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, em caráter definitivo, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) CAROLINY GONCALVES RODRIGUES MEIRELES, matrícula Siape nº 2160731, enfermeiro(a) - 36h, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1476, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000245-33.2021.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de ANNA KAROLINA LAGES DE ARAUJO, matrícula Siape nº 2261548, enfermeiro(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1478, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS, matrícula Siape nº 2557360,

assistente administrativo, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1481, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por decisão judicial, conforme Processo nº 0004014-66.2021.8.17.3130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 1474, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0017002-10.2020.5.16.0002, 2ª Vara do Trabalho - São Luís - MA, resolve:

Art. 1º Reintegrar VANDRIANNE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 3202234, no cargo efetivo de nutricionista – 40h, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0017002-10.2020.5.16.0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1472, de 24 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 1451, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1137, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 24 de agosto de 2021

Na Portaria-SEI nº 1573, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim nº 963, de 15 de dezembro de 2020, onde se lê: “Art. 1º ...de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023”, leia-se: “Art. 1º ...de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2023”.